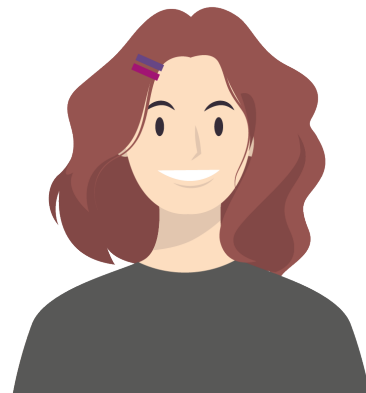
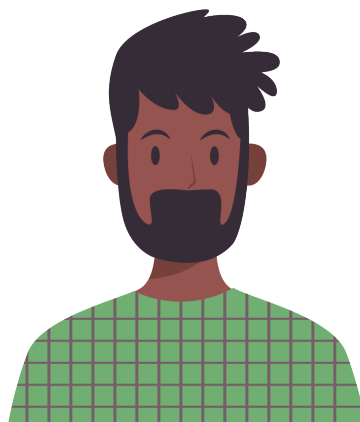




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Questão de Ética

principais pontos do código de ética da EGPCE

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE

Elmano de Freitas

Governador do Estado do Ceará

Jade Romero

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Sandra Machado

Secretária do Planejamento e Gestão

Dulce Ane Lucena

Direção EGPCE

Amilca Rodrigues

Coordenadora de Educação de Gestão Pública

Disraeli Moura

Coordenador Jurídico – ASJUR

Marcus Ferreira

Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS

João Jorge Lima Pereira

Coordenador Administrativo-Financeiro – COAFI

Josinelde Coelho

Coordenadora Pedagógica – COPED

Questão de Ética

Elaboração: Equipe EGPCE

Ilustrações modificadas a partir do banco de Imagens **Freepick**

OBS.: Texto em conformidade com as orientações de acessibilidade para audiodescrição.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cartilha de Ética para Servidores EGPCE: Construindo Relações Positivas!



Olá,
Começa aqui a nossa
jornada pela ética no
ambiente de trabalho.
Vamos explorar
juntos como manter
relações respeitosas e
responsáveis. Vamos
começar!

Objetivo

O Código de Ética e Disciplina da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará tem por objetivo indicar os princípios, valores e normas que devem orientar os seus servidores na conquista dos seus direitos e obrigações, de modo a regular as relações entre a administração pública estadual e a sociedade.



Princípios e Valores Éticos Fundamentais



Respeito às Pessoas:

Trate todos com cortesia, empatia e dignidade, independentemente de sua posição ou cargo.

Transparência:

Exerça suas funções de maneira aberta e transparente, garantindo que suas ações sejam mantidas mesmo ao olhar atento das pessoas.

Integridade Pessoal:

Aja com honestidade, mantendo princípios éticos e morais elevados em todas as situações.



Princípios e Valores Éticos Fundamentais



Imparcialidade:

Tome decisões objetivas, evitando influências pessoais e privilegiando o bem-estar coletivo.

Responsabilidade:

Cumpra suas obrigações e assuma as consequências de suas ações, sejam elas positivas ou negativas.

Uso Adequado de Recursos Públicos:

Utilize os recursos da instituição de forma responsável e somente para fins institucionais.

Princípios e Valores Éticos Fundamentais



Ambiente de Trabalho Respeitoso:

Contribua para criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde o respeito e a colaboração prevaleçam.

Desenvolvimento Contínuo:

Busque sempre oportunidades de aprendizado e aprimoramento para melhor desempenhar suas funções.

Sigilo e Confidencialidade:

Proteja informações sensíveis, evitando sua divulgação não autorizada.



Princípios e Valores Éticos Fundamentais



Conflito de Interesses:

Evite situações em que interesses pessoais possam influenciar a imparcialidade nas decisões e ações.

Cumprimento das Normas:

Conheça e siga as regras e regulamentos da instituição, como assiduidade e pontualidade, garantindo conformidade em suas ações.

Relações Justas:

Trate todos os fornecedores, parceiros e colegas de trabalho com igualdade e justiça.

Princípios e Valores Éticos Fundamentais



Prestação de Serviço Qualitativo:

Comprometa-se com a excelência em suas atividades, visando a contribuir para a missão da instituição.

Liderança Exemplar:

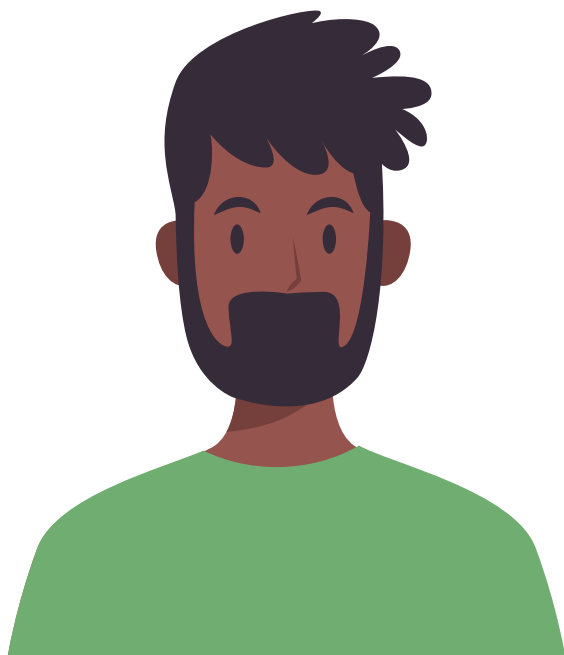
Se ocupa posição de liderança, seja um exemplo de conduta ética e profissional para sua equipe.

Respeito à Diversidade:

Valorize as diferenças de opiniões, culturas e características individuais, promovendo a diversidade.



Princípios e Valores Éticos Fundamentais



Cuidado com a Imagem da Instituição:

Adote comportamentos que preservem a reputação da Escola de Gestão Pública.

Comunicação Clara e Precisa:

Evite informações falsas ou enganosas, comunicando-se de forma clara e precisa.

Colaboração:

Incentive a colaboração e a troca de conhecimento entre os colegas, promovendo um ambiente de cooperação.

Princípios e Valores Éticos Fundamentais



Sustentabilidade:

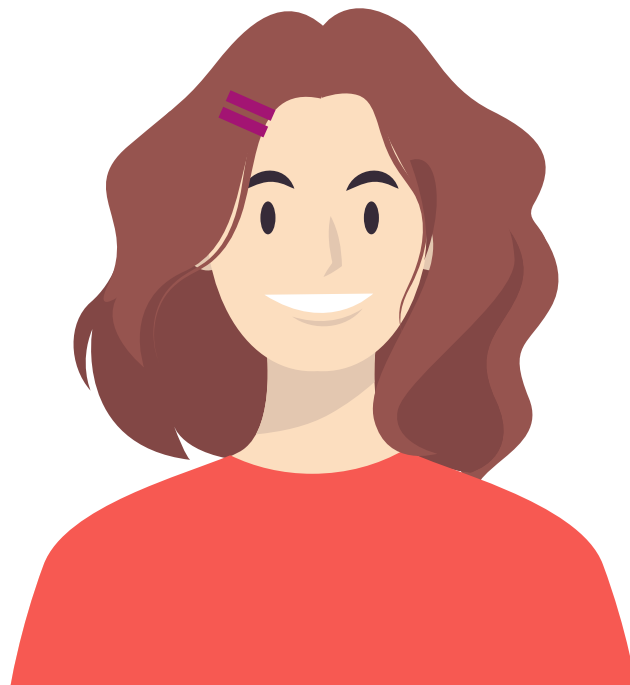
Adote práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e incentive o uso consciente dos recursos.

Denúncia de Irregularidades:

Seja proativo na denúncia de condutas antiéticas ou irregularidades, contribuindo para a preservação dos valores da instituição.

Xô preconceito:

Relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, deficiência física ou intelectual ou ainda quaisquer outras formas de discriminação.



Princípios e Valores Éticos Fundamentais



EGP lugar de todos: é proibida qualquer forma de assédio moral, assédio sexual, bullying, discriminação, preconceito de qualquer natureza ou conduta ofensiva que não siga os princípios de respeito, dignidade e igualdade no ambiente de trabalho.



PRECISAMOS ESTAR ATENTOS



- Evitar manifestações de preconceitos relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, deficiência física ou intelectual ou ainda quaisquer outras formas de discriminação.
- Manter a disciplina e respeito no trato com as pessoas tanto no exercício de atividade interna, quanto externa à instituição.



A EGPCE NÃO É LUGAR DE...



- Obter vantagem patrimonial ou financeira, salvo neste último caso ao pagamento mensal, em razão do exercício de cargo, função, emprego ou atividade na escola.
- Constranger servidores ou terceiros a participar de eventos com caráter político-partidário, ideológico ou religioso.
- Fazer comentários ou piadas discriminatórias, ofensivas ou humilhantes em relação a qualquer indivíduo ou grupo. Nenhuma forma de linguagem ou conduta intimidatória ou discriminatória será tolerada.



A EGPCE NÃO É LUGAR DE...



- Praticar ato prejudicial à honra contra qualquer pessoa ou usar artifícios, promessas, favores, chantagens para obter proveito ilícito, incluindo assédio sexual ou moral.
- Ficar compartilhando senhas individuais de sistemas com os colegas, a senha é individual e garante a segurança dos nossos dados.
- Discursar em nome da escola ou do Poder Executivo Estadual sem estar devidamente alinhado, caso tenha dúvida, opte por não discursar.



NA EGPC ESTÁ LIBERADO



- Tratar uns aos outros com cortesia, respeito e consideração, independentemente de diferenças de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.
- Denunciar qualquer caso de assédio moral, assédio sexual, bullying, discriminação ou preconceito que qualquer servidor/colaborador presencie ou do qual tenha conhecimento. A denúncia deve ser feita de forma confidencial, seguindo os canais estabelecidos pela instituição.



FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO ÉTICA CONTINUADA



A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará deve garantir a todos os seus servidores uma formação profissional pautada na ética, em ciclos periódicos de treinamento e desenvolvimento.



LEMBRE-SE

- Os comportamentos que não se adequarem com os valores e princípios do nosso Código serão apurados, podendo resultar em advertência ou exoneração nos termos do Código de Ética da Administração Pública Estadual.
- Os comportamentos que possam configurar violação a este Código devem ser inseridos nos registros sobre a conduta ética do servidor, com o objetivo de instruir e fundamentar procedimentos próprios para promoções ou elogios formais.
- Ter sempre o Código de Ética da instituição, assim, em caso de dúvidas, a consulta será feita em instantes, com orientações detalhadas e específicas. Suas escolhas diárias têm um impacto profundo. Juntos, construímos uma cultura ética na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.



- Vamos fazer do nosso ambiente um espaço de respeito, aprendizado e crescimento mútuo.
- Vamos trilhar o caminho da ética com entusiasmo e positividade!
- Vamos construir relações incríveis com base na ética!

PARA ACESSAR O DOCUMENTO COMPLETO: [CLIQUE AQUI](#)

OUVIDORIA

FORMAS DE ACESSO

Acessando pelo endereço eletrônico:

<https://www.egp.ce.gov.br/ouvidoria/>

Pelo e-mail: ouvidoria@egp.ce.gov.br

Pelo telefone: (85) 3101.3844

Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria Geral do Estado

Telefone: 155 (ligação gratuita)

E-mail: ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br

Ceará Transparente – CT

No endereço eletrônico **www.ouvidoria.ce.gov.br**, o cidadão pode acessar o Sistema de Ouvidoria – SOU para registrar sua manifestação.

Presencialmente

Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, Fortaleza, Ce. – Cep: 60.822-325



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO